

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

1- **Prorrogar**, no período de 28/04/2022 a 30/04/2025, os efeitos do Boletim nº 1661062, disponibilizado no D.J.E. de 09/01/2020, que conce deu a licença para exercício de mandato classista ao Analista do Poder Judiciário-Área Judiciária, **Marco Aurelio Ricciardi Weber**, Id. Func. **3330958**, com enquadramento no referido cargo em 01/12/2021, da Comarca de Porto Alegre, junto à Associação dos Escrivães, Distribuidores-Contadores e Demais Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - ACEDIJUS, nos termos do comando inserto no artigo 27, II, da Carta Estadual, nos artigos 128, VIII, parágrafo 1º, e 149, ambos da Lei Complementar nº 10.098/94, além dos artigos 1º e 2º, I, da Lei Estadual nº 9.073/90.

2- **Prorrogar**, no período de 28/04/2022 a 30/04/2025, os efeitos do Boletim nº 1133493, disponibilizado no D.J.E. de 29/05/2019, que prorrogou a licença para exercício de mandato classista ao Escrivão **Jardel Fabiam Pens**, Id. Func. **3335631**, da Comarca de Novo Hamburgo, junto à Associação dos Escrivães, Distribuidores-Contadores e Demais Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - ACEDIJUS, nos termos do comando inserto no artigo 27, II, da Carta Estadual, nos artigos 128, VIII, parágrafo 1º, e 149, am bos da Lei Complementar nº 10.098/94, além dos artigos 1º e 2º, I, da Lei Estadual nº 9.073/90.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 08/06/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

### EDITAL Nº 43/2022-DDP-SELEÇÃO-SCICM CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

#### EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS, DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

**FAÇO PÚBLICO**, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, ABERTO PELO EDITAL Nº 61/2019-DDP-SELEÇÃO-SCICM, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, DE 18/12/2019, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO GABARITO OFICIAL DAPROVAOBJETIVADAPRIMEIRAETAPADO CONCURSO:**

**1. NÃO CONHECERAM** DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB OS SEGUINTE NÚMEROS:

**1031, 588, 571, 885, 476, 465, 783, 876, 895, 978 E 79;**

**2. DERAM PROVIMENTO** AOS RECURSOS QUE VERSARAM **SOBRE AS QUESTÕES DE NÚMERO 03, 11, 15, 36, 40, 53, 59, 90 e 99, ANULANDO-AS**, CREDITANDO A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) PRESENTES À PROVA OS PONTOS CORRESPONDENTES ÀS QUESTÕES ANULADAS;

**3. DERAM PROVIMENTO** AOS RECURSOS QUE VERSARAM **SOBRE AQUESTÃO DE NÚMERO 33, ALTERANDO O GABARITO PARA LETRAA;**

**4. NEGARAM PROVIMENTO** AOS DEMAIS RECURSOS, RESTANDO O SEGUINTE **GABARITO DEFINITIVO DAPROVAOBJETIVADAPRIMEIRAETAPA**, APÓS RECURSOS:

01	E	26	C	51	D	76	B
02	A	27	B	52	D	77	E
03	ANULADA	28	A	53	ANULADA	78	B
04	D	29	C	54	E	79	E
05	C	30	B	55	A	80	D
06	C	31	B	56	C	81	E
07	E	32	D	57	A	82	C
08	B	33	A	58	C	83	A
09	D	34	C	59	ANULADA	84	E
10	A	35	D	60	D	85	B
11	ANULADA	36	ANULADA	61	D	86	A
12	C	37	C	62	E	87	B
13	A	38	D	63	A	88	B
14	C	39	C	64	B	89	D
15	ANULADA	40	ANULADA	65	D	90	ANULADA
16	D	41	D	66	B	91	C
17	E	42	B	67	A	92	A
18	C	43	D	68	D	93	C
19	C	44	C	69	C	94	A
20	B	45	D	70	D	95	E
21	A	46	A	71	C	96	B
22	D	47	D	72	E	97	D
23	E	48	E	73	E	98	E
24	D	49	B	74	C	99	ANULADA
25	A	50	D	75	E	100	A

AS FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES RELATIVAS AOS RECURSOS ESTARÃO DIVULGADAS NO SITE [HTTP://PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS](http://portalfaurgs.com.br/concursos), POR MEIO DO LINK "ÁREA DO CANDIDATO", A PARTIR DO DIA 09/06/2022. NÃO SERÃO ENCAMINHADAS RESPOSTAS INDIVIDUAIS A CANDIDATOS(AS).

**FAÇO PÚBLICO**, AINDA, QUE A RELAÇÃO DE NOTAS DE TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE REALIZARAM A PROVA OBJETIVA DA PRIMEIRA ETAPA, COM O DESEMPENHO EM CADA BLOCO, ESTÁ DISPONÍVEL NO LINK [RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA](#). A REFERIDA RELAÇÃO TAMBÉM SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NOS SITES [WWW.TJRS.JUS.BR](http://www.tjrs.jus.br) E [HTTP://PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS](http://portalfaurgs.com.br/concursos).

O PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO ÀS NOTAS SERÁ DA ZERO HORA (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DE **13/06/2022** ATÉ **AS 23H59MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DE 14/06/2022**.

PARA INTERPOR RECURSO, O CANDIDATO INTERESSADO DEVERÁ ACESSAR O SITE DA FAURGS E PREENCHER O FORMULÁRIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO.

**FAÇO PÚBLICA**, TAMBÉM, A RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA **DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA (FAURGS) – SEGUNDA ETAPA – PROVA DISCURSIVA**:

- ADRIANO TEIXEIRA GUIMARÃES;
- EDUARDO KOCHENBORGER SCARPARO;
- GUILHERME VALLE BRUM;
- KLAUS COHEN KOPLIN;
- LEANDRO AUGUSTO NICOLA DE SAMPAIO;
- LUCIANO FELDENS;
- MÁRCIA SANTANA FERNANDES.

**FAÇO PÚBLICO**, POR FIM, QUE AS DATAS DAS PROVAS ESCRITAS (DISCURSIVA E DE SENTENÇA) SERÃO DIVULGADAS OPORTUNAMENTE.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (09/06/2022).

**MARIA ANGÉLICA DRESCH**  
SECRETÁRIA DO CONCURSO

DE ACORDO:

**DESEMBARGADOR ANTONIO VINÍCIUS AMARO DASILVEIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

2º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Dresch, Chefe de Seção**, em 08/06/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM**

**Nº 3993705**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Retificar**, a pedido, o item 2 do Boletim nº 3501176, disponibilizado no D.J.E. de 21/01/2022 e considerado publicado em 24/01/2022, para **designar** o Analista de Tecnologia de Informação, **Fabiano Kraemer**, Id. Func. **3389685**, lotado no Departamento de Sistemas Judiciais da Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe de Seção, por 18 dias, a contar de 11/07/2022, e não como constou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM**

**Nº 3993921**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MOVIMENTAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Autorizar**, *ad referendum* da Comissão de Movimentação e Gestão de Pessoal, a remoção, por motivo de saúde, do Técnico do Poder Judiciário, Cl."A1", **John Carlos da Silva Rodrigues**, Id. Func. **4374533**, da Comarca de São Sepé, RV 900649003039, para a Comarca de Santa Maria, com direito ao período de trânsito, a contar da publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM**

**Nº 3960979**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

1- **Revogar**, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, a designação dos Conciliadores Cíveis remunerados a seguir:

A) **do 1º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Regional do Sarandi:**

**Alarico Marques Filho**, a contar de 04/04/2022.

B) **do JEC da Comarca de São Leopoldo:**

**Lisiane Peixoto Petter**, a contar de 13/04/2022.

C) **do JEC da Comarca de São Vicente do Sul:**

**Janina Minetti Sturza**, a contar de 18/04/2022.

D) **do JEC da Comarca de Seberi:**

**Ana Claudia Dalla Nora**, a contar de 17/03/2020.

E) **do JEC da Comarca de Veranópolis:**

**Caroline Ghidini Gottardo**, a contar de 24/03/2022.

2- **Revogar**, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, a designação da Juíza Leiga voluntária a seguir:

A) **do 10º JEC da Comarca de Porto Alegre - Posto PUC:**

**Bruna de Oliveira Rey**, a contar de 24/02/2022.

3- **Revogar**, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, a designação dos Juízes Leigos remunerados a seguir:

A) **do JEC da Comarca de Encruzilhada do Sul:**

**Luiza Martini Stürmer**, a contar de 12/05/2022.

B) **do JEC da Comarca de Júlio de Castilhos:**

**Nathália Iensen Albanio**, a contar de 16/05/2022.

C) **do JEC da Comarca de Taquara:**